

PORTARIA

Nº 1622/2023

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1423/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1519/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 27, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011.

R E S O L V E

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 1423/2023, de 28 de abril de 2023, retificando o cargo e matrícula do membro **MARCELO IVANOVICH BARBOSA GAMA**, para Comprador, matrícula 8814-5.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito